



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.131/2016

**“NOMEIA OS ORDENADORES DAS
DESPESAS DO CARTÃO DE PAGAMENTO DA
DEFESA CIVIL”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como ordenadores das despesas do cartão de pagamento da defesa civil, os seguintes servidores: Nillis Castberg Machado de Souza e Samuel Batista de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal